



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ 29.578.957/0001-00

1º TERMO ADITIVO PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 092/2025

INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 092/2025, PARA ADITIVAR O AUMENTO DE QUANTITATIVO, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB** E A EMPRESA **BRASIL LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELLI**.

Por este instrumento de Aditivo de Prazo e Aumento de Quantitativo no Contrato Nº 092/2025, de um lado o MUNICÍPIO DE BELTERRA, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB, com sede e foro na cidade de Belterra/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.578.957/0001-00, neste ato representada pela sua Secretária Municipal Sra. Dimaima Nayara Sousa Moura, brasileira, titular do RG nº 4029492, CPF/MF 697.786.202-53, doravante designado CONTRATANTE, e a empresa BRASIL LOCADORA DE VEICULOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.542.569/0001-30 sediada na *Avenida Mendonça Furtado*, CEP: 68040-050 na cidade de *Santarém/PA*, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) pelo Sr. Raul Pastana de Oliveira, portador do CPF nº 515.028.442-49, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO** do contrato nº 092/2025 com fundamento nos termos da Lei 14.133/2021, em especial art. 124, art 106 e 107, que se regerá pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração, sob justificativa do ordenador para **aditivo de prazo e aumento de quantitativo**, pertinentes ao contrato nº092/2025, relativo ao PE Nº 90003/2025, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CAMINHONETE 4X4 PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SEMEB, SEMAG, SEMAP, SEMAC.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD INICIAL	VALOR UNI.	QTD ADT	% ADT	VALOR TOTAL ADT
1	Locação de Veículo tipo caminhonete, 4 portas, cabine dupla, motor no mínimo 2.5 turbo, ano 2015 a 2024, câmbio manual, capacidade para 5 passageiros, combustível diesel, tração 4x4, ar condicionado, direção hidráulica, quilometragem livre, com suporte para Santo Antônio, seguro total	MÊS	12	R\$6.999,99	3	25%	20.999,97



	equipado, com todos os itens exigidos pelo DENATRAN MARCA: TOYOTA MODELO: HILUX						
2	Locação de Veículo tipo caminhonete, 4 portas, cabine dupla, motor no mínimo 2.5 turbo, ano 2015 a 2024, câmbio manual, capacidade para 5 passageiros, combustível diesel, tração 4x4, ar condicionado, direção hidráulica, quilometragem livre, com suporte para Santo Antônio, seguro total equipado, com todos os itens exigidos pelo DENATRAN MARCA: TOYOTA MODELO: HILUX	MÊS	12	R\$6.999,87	3	25%	20.999,61
VALOR DO CONTRATO R\$ 167.998,32 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos)							
VALOR DO ADITIVO R\$ 41.999,58 (quarenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito reais)							
VALOR GLOBAL R\$ 209.997,90 (duzentos e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa centavos)							

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Dotação Orçamentária): As despesas relativas aos exercícios correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, já empenhadas no exercício vigente.

Ficha: 199

Unidade: 110400

Funcional: 12.361.0005.2077.0000

Cat Econ: 3.3.90.39.00

Código de aplicação: 001 001

Sec. Mun. De Educação Básica - SEMEB

Manutenção das atividades do ensino fundamental

Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica

Fonte Recurso: 0 1 00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ 29.578.957/0001-00

CLÁUSULA TERCEIRA: (Do Pagamento): O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R\$ 41.999,58**, passando o contrato continuado, após este 1º aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R\$ 209.997,90**, mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO

2.1 – Este instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato.

2.2- Assim, o contrato que se encerra em **01 de abril de 2026** passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **01 de abril de 2026 a 01 de julho de 2026**.

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, e afixado no mural da Secretaria no período de 30 dias.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (TRÊS) vias de igual teor, para um só e mesmo efeito de direito.

Belterra (PA), 19 de março de 2026.

DIMAIMA NAYARA
SOUSA
MOURA:69778620253

Assinado de forma
digital por DIMAIMA
NAYARA SOUSA
MOURA:69778620253

Dimaima Nayara Sousa Moura
Secretária Municipal de Educação Básica
DECRETO N° 002/2025
CONTRATANTE

BRASIL LOCADORA DE VEÍCULOS
CNPJ: 04.542.569/0001-30
CONTRATANTE